



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Escavações das vias

O Comissariado de Auditoria divulgou em Maio de 2017 o relatório intitulado “Coordenação e Gestão de Obras Viárias”, no qual aponta diversos problemas, respondendo de certo modo ao descontentamento da população quanto às repetitivas e omnipresentes escavações. Porém, já se passaram quatro anos, e as obras viárias continuam a ser alvo de críticas dos residentes, pois os referidos problemas persistem. Talvez do ponto de vista dalguns dirigentes, que se sentem bem consigo próprios, a melhoria fosse considerável, mas para a população, a situação de escavações por todo o lado permanece basicamente inalterada, e o descontentamento da sociedade é geral.

Assim, venho apresentar à Administração a presente interpelação escrita, no sentido de ser informado acerca das melhorias materiais alcançadas, em resposta às críticas apresentadas no relatório de auditoria.

1. De acordo com o referido relatório de auditoria, “o Grupo de Coordenação não confirma se houve ou não obras viárias, no mesmo local, nos últimos dois anos; além disso, não tem capacidade para vincular os respectivos membros quanto ao cumprimento do calendário de obras, como tal, não é possível que este Grupo consiga alcançar qualquer resultado útil, por maior que seja o número de membros deste Grupo ou por mais que sejam os recursos ao seu dispor”. Face a esta crítica, que melhorias é que o Grupo introduziu? Nos últimos quatro anos, o Grupo conseguiu “vincular os respectivos membros quanto ao cumprimento do calendário



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de obras”? Se conseguiu alcançar algum resultado útil, qual é o ponto de situação do cumprimento?

2. O relatório refere ainda que “[e]xistem insuficiências nos procedimentos administrativos de apreciação e autorização das licenças de obras e na forma como é conduzida a reunião semanal de coordenação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (adiante designado por IACM). Nas autorizações de licenças de obras, este organismo não foi capaz de definir claramente o que é que entende por ‘obras no mesmo local’, além disso, apesar de o sistema GIS estar em funcionamento há mais de um ano, ainda não foram introduzidos todos os dados relativos às obras viárias realizadas até ao momento. Isto, aliado ao facto de as obras em curso e as obras suspensas não contarem para efeitos de determinação de repetição de obras, no período de dois anos, no mesmo local, propicia, precisamente, casos de repetição de obras, com a agravante de não ser cobrado o dobro das taxas de licenciamento, conforme estabelecido na lei. Por outro lado, em princípio, devia caber ao IACM coordenar e conciliar as obras projectadas para o mês seguinte, porém, na realidade, o que acontece é que tal depende, em última instância, da vontade dos interessados em propor a coordenação e conciliação das suas obras. Ao mesmo tempo, os mecanismos sancionatórios previstos na lei não foram adequadamente aproveitados”. Em princípio, o Grupo está sob a responsabilidade da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, mas porque é que é o IACM (actual IAM) que tem efectivamente a última palavra, ficando a DSAT apenas com um título virtual? Mais, de acordo com o Comissariado de Auditoria, a reunião semanal visa coordenar apenas as obras a ser realizadas no mês seguinte. Então, um ano tem 52 semanas, e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

realizam-se 52 reuniões durante um ano. Haverá a possibilidade de serem tomadas decisões diferentes sobre o mesmo assunto numa e noutra reunião, resultando em repetições de obras? Que medidas é que o Governo vai adoptar para melhorar este mecanismo irrazoável?

3. Ainda de acordo com o relatório, “[e]m princípio, o IACM é responsável pela fiscalização do andamento da execução das obras, mas, na realidade, tal não acontece. Em primeiro lugar, aquando da apreciação e autorização do prazo pedido para a execução de obra, não é exigida aos interessados fundamentação adequada; em segundo lugar, a nível interno, não foram estabelecidos critérios e orientações para a apreciação e autorização dos prazos requeridos, sendo difícil garantir a sua razoabilidade. Ademais, o IACM tem permitido que sejam entregues os pedidos de renovação de licença de obras após a conclusão destas, ou seja, o mesmo é dizer que este organismo desistiu de ter controlo sobre estes pedidos”. Mais, “o IACM não tem exigido a sua contagem formal, como também não procede à supervisão dos trabalhos de fiscalização. A fiabilidade dos registos de inspecção gera sérias dúvidas, impedindo o controlo efectivo do cumprimento do prazo. O IACM não tem sabido aplicar adequadamente o procedimento de fiscalização de obras nem aproveitar adequadamente os poderes conferidos pela lei para fiscalizar o cumprimento do prazo da obra, de modo a minimizar o impacto da obra nos cidadãos”. Então, o IAM herdou do IACM as funções referidas no relatório de autoria? Se sim, os problemas identificados pelo relatório já foram resolvidos? Esta prática absurda, isto é, “aquando da apreciação e autorização do prazo pedido para a execução de obra, não é exigida aos interessados fundamentação adequada; em segundo lugar, a nível interno, não



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

foram estabelecidos critérios e orientações para a apreciação e autorização dos prazos requeridos”, já foi corrigida? A situação de “permitir que sejam entregues os pedidos de renovação de licença de obras após a conclusão destas, ou seja, o mesmo é dizer que este organismo desistiu de ter controlo sobre estes pedidos” já foi eliminada? Quanto às críticas “o IACM (IAM) não tem exigido a sua contagem formal, como também não procede à supervisão dos trabalhos de fiscalização. [...] O IACM não tem sabido aplicar adequadamente o procedimento de fiscalização de obras nem aproveitar adequadamente os poderes conferidos pela lei para fiscalizar o cumprimento do prazo da obra, de modo a minimizar o impacto da obra nos cidadãos”, há medidas concretas para a respectiva melhoria?

10 de Setembro de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Au Kam San**